

RESOLUÇÃO Nº 428/2023

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada COMISSÃO ESPECIAL PARA “ANÁLISE E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES”.

Parágrafo Único. A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, Vereadores, que escolherão entre si quem atuará como presidente, relator e membro.

Art. 2º Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões e solicitar assessoramento de servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores, oportunizando aos parlamentares a apresentação de sugestões e / ou correções.

Art. 4º A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

Art.5º As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2023.

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
Primeiro Secretário

Diogo Pereira Lube
Segundo Secretário

